



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## LEI Nº 4.002

De 30 de outubro de 2014.

*"Dispõe sobre a criação de cargo de Técnico de Contabilidade."*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, Excelentíssima Doutora **FLÁVIA MENDES GOMES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado 01 (um) cargo de Técnico de Contabilidade, Referência 5 na Escala Evolutiva dos Vencimentos dos Cargos e Empregos Efetivos e carga de trabalho de 40 horas semanais, passando a integrar os Anexos II e VI, da Lei nº. 3.823, de 10 de agosto de 2011.

**Art. 2º.** A descrição sumária e genérica das atividades do cargo criado por esta lei encontra-se no Anexo VII da Lei nº. 3.823, de 10 de agosto de 2011.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GOVERNO DE ORLÂNDIA**

30 de outubro de 2014.

  
**FLÁVIA MENDES GOMES**  
Prefeita Municipal

Autógrafo nº. 048/2014  
Projeto de Lei nº. 035/2014

